

PRESIDÊNCIA

**1.1 Atos**

**Ato n. 013**, de 21 de fevereiro de 2002.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXVI do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei n. 9.421, de 24 de dezembro de 1996, e no Processo STJ n. 5027/99, resolve:

CONCEDER promoção, com efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2001, término do estágio probatório, para o terceiro padrão da Classe "A", da carreira de Analista Judiciário, à servidora NÁDIA SIMAS SOUZA.

Ministro Paulo Costa Leite